



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira



Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL PEDRO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49192052-9f7a-4f9c-afb8-80b5b3e78a79

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, em atenção ao que determina os itens 13 e 14 do Anexo V da Resolução TC nº 153/2021, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no exercício financeiro do ano de 2021 não foram realizadas Auditorias Internas pelo Setor de Controle Interno da Câmara de Vereadores de São João/PE, bem como não foram encontrados irregularidades aptas a ensejar Auditoria.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São João/PE, 14 de fevereiro de 2022.

NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cotrolador Interno